



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS PARANÁ

Etiqueta

Folha 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº 39

DISPENSA DE LICITACAO Nº 19/2018

DATA DA ABERTURA:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) PADRÕES TRIFÁSICO 100 A (AÉREO) E 01 (UM) PADRÃO TRIFÁSICO 63 A (AÉREO) PARA SÉREM INSTALADOS NAS UBS DA VILA NOVA, NASCENTE DO SOL E ALEMOA.

RECURSOS:

- (237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Saúde.
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

CRITÉRIO: Menor Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000002

COMUNICADO INTERNO

De:

Departamento de Saúde

Para:

Gabinete do Prefeito

Siqueira Campos, PR, 27 de abril de 2018.

Senhor Prefeito,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência, a competente autorização para que possamos realizar **Dispensa de Licitação**, nos termos do art. 24, II da Lei 8.666/93, para aquisição de **02 Padrão Trifásico 100A (Aéreo)** que serão instalados nas UBS da Vila Nova e Nascente do Sol, cujas mesmas estão em fase de construção, porém no Projeto de acordo com a SESA não contempla a instalação dos padrões, havendo assim a necessidade da aquisição dos mesmos, e **01 Padrão Trifásico 63A (Aéreo)** que será instalado na UBS da Alemoa em substituição ao padrão já existente, porém devido ser muito antigo está em condições precárias, necessitando a troca do mesmo.

Informamos que a referida aquisição se dará da empresa **JORGE LEANDRO BARBOSA - ME**, inscrita no CNPJ 26.238.928/0001-00, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor da aquisição corresponde a R\$ 4.255,37 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,

Vera Lúcia da Cruz
Diretora do Departamento de Saúde

000003



ELETROWATTS
JORGE LEANDRO BARBOSA - ME
 CPF/CNPJ: 26.238.928/0001-00
 Inscrição estadual: 90740984-84

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1285, LOJA
 CENTRO
 SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ - BRASIL
 Telefone: (43) 3571-1058
 E-mail: eletrowats2017@hotmail.com

ORÇAMENTO Nº 3228
DOCUMENTO NÃO FISCAL

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS PR **Código:** 000852
Nome usual: **Telefone:**
E-mail:
Logradouro: **Número:**
Complemento: **CEP:**
Bairro: **CPF/CNPJ:**
Localidade: **IE:**
Vendedor: SELMA **Data emissão:** 24/04/2018
Observação: *Pachão Trifásico Aéreo. JORJAN*

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Desconto	Total
645	CABO 35	UN	46	18,00	0,00	828,00
544	POSTE	UN	1	250,00	0,00	250,00
47	ELETRODUTO 1" 1/2	UN	3	12,00	0,00	36,00
418	CABEÇOTE PVC 1 1/2'	UN	2	2,00	0,00	4,00
988	LUVA 2'	UN	2	3,00	0,00	6,00
440	ARAME 16	KG	1	8,00	0,00	8,00
484	CONECTOR P/ HASTE	UN	1	5,00	0,00	5,00
493	HASTE TERRA COBREADA	UN	1	28,00	0,00	28,00
410	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	UN	1	7,99	0,00	7,99
563	TERMINAL SAPATA 25MM	UN	1	3,20	0,00	3,20
959	DISJUNTOR NEMA 3X100	UN	1	85,00	0,00	85,00
31	CAIXA DE FERRO CN1 OLIPE	UN	1	100,00	0,00	100,00
431	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	UN	1	15,00	0,00	15,00
413	FLANGE 1/2"	UN	3	4,12	0,00	12,36
421	ROLDANA PORCELANA PADRAO	UN	2	5,00	0,00	10,00
262	FITA ISOLANTE 20M	UN	1	6,00	0,00	6,00
642	ARMAÇÃO 1 POLO PESADO	UN	2	12,00	0,00	24,00
437	PARAFUSO MAQUINA 5/8	UN	1	7,00	0,00	7,00
153	MAO DE OBRA	UN	1	140,00	0,00	140,00
Itens: 19	Peso líquido: 0,000kg	Peso bruto: 0,000kg	Total	72	1.575,55	0,00
						1.575,55

x2 = 3151,10

EXIJA CUPOM FISCAL OU NOTA FISCAL

Use o **Tecnobyte SAC Free** na sua empresa!
 Pegue sua cópia **GRÁTIS** em www.tecnobyte.com.br

26.238.928/0001-00
 ELETROWATTS
 Rua Nossa Senhora de Fátima, 1285
 Centro - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

000004

**ELETROWATTS****JORGE LEANDRO BARBOSA - ME**

CPF/CNPJ: 26.238.928/0001-00

Inscrição estadual: 90740984-84

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1285, LOJA

CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ - BRASIL

Telefone: (43) 3571-1058

E-mail: eletrowatts2017@hotmail.com

**ORÇAMENTO Nº 3242
DOCUMENTO NÃO FISCAL**

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS PR

Código: 000852

Nome usual:

Telefone:

E-mail:

Logradouro:

Número:

Complemento:

CEP:

Bairro:

CPF/CNPJ:

Localidade:

IE:

Vendedor: SELMA

Data emissão: 26/04/2018

Observação: PADRAO TRIFASICO 63 A AEREO

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Desconto	Total	
544	POSTE	UN	1	250,00	0,00	250,00	
31	CAIXA DE FERRO CN1 OLIPE	UN	1	100,00	0,00	100,00	
6	ARMAÇÃO 1 POLO PESADO	UN	2	10,00	0,00	20,00	
421	ROLDANA PORCELANA PADRAO	UN	2	5,00	0,00	10,00	
437	PARAFUSO MAQUINA 5/8	UN	1	7,00	0,00	7,00	
493	HASTE TERRA COBREADA	UN	1	28,00	0,00	28,00	
484	CONECTOR P/ HASTE	UN	1	6,00	0,00	6,00	
349	ELETRODUTO 1" 1/4	UN	3	9,99	0,00	29,97	
419	CABEÇOTE 1 1/4"	UN	2	2,20	0,00	4,40	
416	LUVA PVC 1" 1/4	UN	2	1,40	0,00	2,80	
408	CONECTOR SPLIT BOLT 16MM	UN	1	5,60	0,00	5,60	
562	TERMINAL SAPATA 16 MM	UN	1	3,50	0,00	3,50	
440	ARAME 16	KG	1	8,00	0,00	8,00	
153	MAO DE OBRA	UN	1	140,00	0,00	140,00	
3454	DISJUNTOR TRIFASICO 63	UN	1	60,00	0,00	60,00	
3026	CABO SOLIDO 16MM	UN	46	9,00	0,00	414,00	
431	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	UN	1	15,00	0,00	15,00	
Itens: 17	Peso líquido: 0,000kg	Peso bruto: 0,000kg	Total	68	1.104,27	0,00	1.104,27

EXIJA CUPOM FISCAL OU NOTA FISCALUse o **Tecnobyte SAC Free** na sua empresa!
Pegue sua cópia **GRÁTIS** em www.tecnobyte.com.br

26.238.928/0001-00

ELETROWATTS

Rua Nossa Senhora de Fátima, 1285

Centro - CEP: 84.940-000

Siqueira Campos - PR

000005

**ELETROWATTS****JORGE LEANDRO BARBOSA - ME**

CPF/CNPJ: 26.238.928/0001-00

Inscrição estadual: 90740984-84

RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, 1285, LOJA

CENTRO

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ - BRASIL

Telefone: (43) 3571-1058

E-mail: eletrowatts2017@hotmail.com

**ORÇAMENTO Nº 3228
DOCUMENTO NÃO FISCAL**

Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS PR	Código:	000852
Nome usual:		Telefone:	
E-mail:		Número:	
Logradouro:		CEP:	
Complemento:		CPF/CNPJ:	
Bairro:		IE:	
Localidade:		Data emissão:	24/04/2018
Vendedor:	SELMA		
Observação:	PADRAO TRIFASICO 100 A SUBTERRANEO		

Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Preço	Desconto	Total	
645	CABO 35	UN	34	18,00	0,00	612,00	
544	POSTE	UN	1	250,00	0,00	250,00	
3	ELETRODUTO 1" 1/2	UN	2	12,00	0,00	24,00	
418	CABEÇOTE PVC 1 1/2'	UN	1	2,00	0,00	2,00	
988	LUVA 2'	UN	1	3,00	0,00	3,00	
440	ARAME 16	KG	1	8,00	0,00	8,00	
484	CONECTOR P/ HASTE	UN	1	5,00	0,00	5,00	
493	HASTE TERRA COBREADA	UN	1	28,00	0,00	28,00	
410	CONECTOR SPLIT BOLT 35MM	UN	1	7,99	0,00	7,99	
563	TERMINAL SAPATA 25MM	UN	1	3,20	0,00	3,20	
959	DISJUNTOR NEMA 3X100	UN	1	85,00	0,00	85,00	
31	CAIXA DE FERRO CN1 OLIPE	UN	1	100,00	0,00	100,00	
431	ABRAÇADEIRA UNIVERSAL	UN	1	15,00	0,00	15,00	
413	FLANGE 1/2"	UN	3	4,12	0,00	12,36	
421	ROLDANA PORCELANA PADRAO	UN	1	5,00	0,00	5,00	
262	FITA ISOLANTE 20M	UN	1	6,00	0,00	6,00	
642	ARMAÇÃO 1 POLO PESADO	UN	1	12,00	0,00	12,00	
437	PARAFUSO MAQUINA 5/8	UN	1	7,00	0,00	7,00	
153	MAO DE OBRA	UN	1	140,00	0,00	140,00	
85	CAIXA PVC ATERRAMENTO-BALDINHO	UN	1	6,70	0,00	6,70	
Itens 20	Peso líquido: 0,000kg	Peso bruto: 0,000kg	Total	56	1.332,25	0,00	1.332,25

EXIJA CUPOM FISCAL OU NOTA FISCALUse o **Tecnobyte SAC Free** na sua empresa!Pegue sua cópia **GRÁTIS** em www.tecnobyte.com.br

26.238.928/0001-00
ELETROWATTS
Rua Nossa Senhora de Fátima, 1285
Centro - CEP: 84.940-000
Siqueira Campos - PR

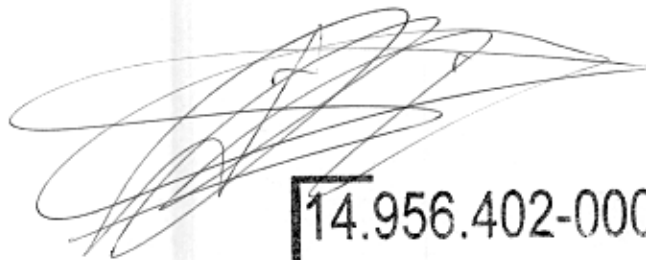
FM INSTALAÇÕES ELÉTRICAS**CNPJ: 14.956.402-0001-79****RUA RIO GRANDE DO SUL 1573 - CENTRO****SIQUEIRA CAMPOS*****ORÇAMENTO DE PADRÃO DE LUZ À PEDIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

PADRÃO TRIFÁSICO DE 100 A (AÉREO)	R\$ 2.100,00
PADRÃO TRIFÁSICO DE 100 A (SUBTERRÂNEO)	R\$ 1.737,47
PADRÃO TRIFÁSICO 63 A (AÉREO)	R\$ 1.300,48
PADRÃO TRIFÁSICO 63 A (SUBTERRÂNEO)	R\$ 1.125,00

*Valor do padrão completo (material + mão de obra)

DATA 25/04/2018

RESPONSÁVEL

**14.956.402-0001-79****FRANCISCO MOISES DE OLIVEIRA**

Rua Piratininga, Nº 418

Boa Vista - CEP 34940-000

Siqueira Campos - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

000008

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

SOUZA MATERIAS ELETRICOS LTDA ME - IMPERIO MATERIAS ELETRICOS

CNPJ: 09.479.315/0001-38 - Insc. Estadual: 9043821757

Rua RIO GRANDE DO SUL - , 1618 - BOA VISTA

84940-000 - Siqueira Campos - PR

Página 1/1

Fone: (43) 3571 1005

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000010680

Vendedor: VERA

Validade: 27/05/2018

Data: 27/04/2018

Hora: 09:39:12

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA/ (MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS)

Fantasia:

Solicitante:

Endereço: R.MARECHAL DEODORO,1837

CEP: -

Comercial: 43 3571 1122

Fax:

Residencial: 43 3571 1122

E-mail:

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89

RG/IE: INSENTA

IM:

Bairro: CENTRO

Cidade/UF: Siqueira Campos / PR

Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	3626 3626	PADRÃO TRIFASICO 3X100 AEREO	2.291,00	UN	1,00	0,00	2.291,00

Transportadora:

SubTotal: 2.291,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 2.291,00

Observações:

/ /
Data

Assinatura do Solicitante

09.479.315/0001-38

SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME

Rua Rio Grande do Sul, 1618

Boa Vista-CEP:84.940-000

Siqueira Campos - PR

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

000009

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO
NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO



SOUZA MATERIAS ELETRICOS LTDA ME - IMPERIO MATERIAS ELETRICOS
CNPJ: 09.479.315/0001-38 - Insc. Estadual: 9043821757
Rua RIO GRANDE DO SUL - , 1618 - BOA VISTA
84940-000 - Siqueira Campos - PR

Página 1/1
Fone: (43) 3571 1005

N. do Documento Fiscal: 000000
Vendedor: VERA
Validade: 27/05/2018

DAV: 0000010680

Data: 27/04/2018 Hora: 09:39:12

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA/ (MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS)
Fantasia:
Solicitante:
Endereço: R.MARECHAL DEODORO,1837
CEP: -
Comercial: 43 3571 1122 Fax:
Residencial: 43 3571 1122 E-mail:

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89
RG/IE: INSENTA
IM:
Bairro: CENTRO
Cidade/UF: Siqueira Campos / PR
Celular/0800:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	3628 3628	PADRÃO TRIFASIO 3X63 DIN AEREO	1.489,00	UN	1,00	0,00	1.489,00

Transportadora:

SubTotal:	1.489,00
Desconto:	0,00
Frete:	0,00
Total:	1.489,00

Pagamento: Nenhum

Observações:

Data

Assinatura do Solicitante

09.479.315/0001-38
SOUZA MATERIAS ELETRICOS LTDA-ME
Rua Rio Grande do Sul, 1618
Boa Vista-CEP:84.940-000
Siqueira Campos - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO**



SOUZA MATERIAS ELETRICOS LTDA ME - IMPERIO MATERIAS ELETRICOS

CNPJ: 09.479.315/0001-38 - Insc. Estadual: 9043821757

Rua RIO GRANDE DO SUL - , 1618 - BOA VISTA

84940-000 - Siqueira Campos - PR

Página 1/1
Fone: (43) 3571 1005

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000010680

Vendedor: VERA

Validade: 27/05/2018

Data: 27/04/2018 Hora: 09:39:12

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA/ (MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89

Fantasia:

RG/IE: INSENTA

Solicitante:

IM:

Endereço: R.MARECHAL DEODORO,1837

Bairro: CENTRO

CEP: -

Cidade/UF: Siqueira Campos / PR

Comercial: 43 3571 1122

Fax:

Celular/0800:

Residencial: 43 3571 1122

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	3629 3629	PADRÃO TRIFASICO 3X63 DIN SUBTERRANEO	1.246,00	UN	1,00	0,00	1.246,00

Transportadora:	SubTotal:	1.246,00
	Desconto:	0,00
	Frete:	0,00
Pagamento: Nenhum	Total:	1.246,00

Observações:

 Data Assinatura do Solicitante

09.479.315/0001-38
 SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 Rua Rio Grande do Sul, 1618
 Boa Vista - CEP: 84.940-000
 Siqueira Campos - PR

DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

000011

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO
GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

SOUZA MATERIAS ELETRICOS LTDA ME - IMPERIO MATERIAS ELETRICOS

CNPJ: 09.479.315/0001-38 - Insc. Estadual: 9043821757

Rua RIO GRANDE DO SUL - , 1618 - BOA VISTA

84940-000 - Siqueira Campos - PR

Página 1/1

Fone: (43) 3571 1005

N. do Documento Fiscal: 000000

DAV: 0000010680

Vendedor: VERA

Validade: 27/05/2018

Data: 27/04/2018 Hora: 09:39:12

Identificação do Solicitante

Nome: PREFEITURA/ (MUNICIPIO DE SIQUEIRA CAMPOS)

CPF/CNPJ: 76.919.083/0001-89

Fantasia:

RG/IE: INSENTA

Solicitante:

IM:

Endereço: R.MARECHAL DEODORO,1837

Bairro: CENTRO

CEP: -

Cidade/UF: Siqueira Campos / PR

Comercial: 43 3571 1122

Fax:

Celular/0800:

Residencial: 43 3571 1122

E-mail:

Relação de Produtos/Serviços

Código	Cód.Barras	Descrição	Qtd	Med	Unitário	Desconto	Total
001	3627 3627	PADRÃO TRIFASICO 3X100 SUBTERRANEO	1.662,00	UN	1,00	0,00	1.662,00

Transportadora:

SubTotal: 1.662,00

Desconto: 0,00

Frete: 0,00

Pagamento: Nenhum

Total: 1.662,00


Observações:

/ /
Data

Assinatura do Solicitante

09.479.315/0001-38
 SOUZA MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME
 Rua Rio Grande do Sul, 1618
 Boa Vista-CEP:84.940-000
 Siqueira Campos - PR

É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTE DOCUMENTO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180462858-4		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) 00001		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) JORGE LEANDRO BARBOSA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA			ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL			
FILHO DE (pai) JORGE BARBOSA			(mãe) INEZ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 20/12/1979		IDENTIDADE (número) 80992939		Orgão Emissor SSP	CPF (número) 004.982.079-60
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA FRANCISCA OEDA BLANCO				NÚMERO 1350	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO JARDIM ALPHAVILE		CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS				UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL JORGE LEANDRO BARBOSA - ME					
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA				NÚMERO 1285	
COMPLEMENTO			BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 84940000
MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) neycontador@globo.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) CINQUENTA MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4321500 Atividades secundárias 4742300		DESCRIÇÃO DO OBJETO Serviços de instalação e manutenção elétrica - Eletricista; Comércio varejista de material elétrico - Comerciante de material elétrico			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 26/09/2016		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 26.238.928/0001-00		TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) Jorge Leandro Barbosa ME				USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 05/01/2017		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Jorge L. Barbosa			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO PÚBLICO-SE ARQUIVADO SE.			AUTENTICAÇÃO		
Fábio Toledo Fonseca RG: 7.756.115-3 SSP/PR / RELATOR			 JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA CERTIFICADO REGISTRO EM: 24/01/2017 SOB NÚMERO: 20170901190 Protocolo: 17/090119-0, DE 10/01/2017 Liberdade Bogus SECRETARIA GERAL		
24 JAN 2017					

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

000013

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.238.928/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 26/09/2016
NOME EMPRESARIAL JORGE LEANDRO BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ELETROWATTS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R NOSSA SENHORA DE FATIMA	NÚMERO 1285	COMPLEMENTO
CEP 84.940-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SIQUEIRA CAMPOS
UF PR	TELEFONE (43) 9910-2632	
ENDEREÇO ELETRÔNICO jorgeleandrob3@gmail.com	ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 26/09/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/04/2018** às **14:32:48** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).

[Atualize sua página](#)



ESTADO DO PARANÁ
 PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS
 Rua Marechal Deodoro, 1837 - Fone / Fax (43) 3571 -1122
 Cep 84940-000 - Siqueira Campos -PR

000014

Departamento Fazenda Divisão de Tributação, Fiscalização e Cadastro

ALVARÁ DE LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E/OU FUNCIONAMENTO

INSC. MUNICIPAL 99007144	EXERCÍCIO 2018
-----------------------------	-------------------

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS, CONFORME A LEI N. 500/2010 CONCEDE ALVARÁ DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO A:

NOME / RAZÃO
 JORGE LEANDRO BARBOSA - ME CNPJ: 26.238.928/0001-00

NOME FANTASIA
 "ELETROWATTS"

ENDEREÇO
 Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01285

BAIRRO
 CENTRO

C.N.P.J / CPF Ns
 26.238.928/0001-00

VALIDADE
 30/06/2018

ATIVIDADE PRINCIPAL
 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO

FICA O MESMO SUJEITO AS EXIGENCIAS CONSTANTES EM LEI, SOB PENA DE SUSPENSÃO DE SUAS ATIVIDADES E DEMAIS FINALIDADES LEGAIS

SERÁ OBRIGATÓRIO NOVA LICENÇA TODA VEZ QUE OCORREREM MODIFICAÇÕES NAS CARACTERÍSTICAS DO ESTABELECIMENTO

O PRESENTA ALVARÁ TEM VALIDADE CONFORME PERMISSÃO DO BOMBEIRO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cod. Controle DB21NTIIRZOU1080



ESTADO DO PARANÁ

PODER JUDICIÁRIO

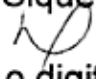
COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR

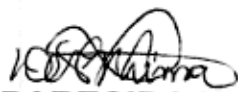
Rua Rio Grande do Norte n 1932 - Siqueira Campos - PR - CEP: 84.940-000 - Fone: (OXX43) - 3571-1291

"CERTIDÃO"

CERTIFICO, a pedido verbal de parte interessada, que revendo em Cartório, os livros e demais papéis a meu cargo, verifiquei que **NADA CONSTA** com referência a **DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** onde figura como requerido (a) **JORGE LEANDRO BARBOSA - ME** inscrito (a) do CNPJ 26.238.928/0001-00 com sede nesta Cidade e Comarca.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

DADO e PASSADO nesta cidade e Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, aos 02 de Maio de 2018. Eu,  Escrevente juramentada do Distribuidor e Anexos, que o digitei, conferi e subscrevi.


DAIANE APARECIDA NUNES DE LIMA
ESCREVENTE JURAMENTADA

COMARCA DE SIQUEIRA CAMPOS
 DISTRIBUIDOR E ANEXOS
 RUA PARANÁ, 2085
 FONE/FAX: (43) 3571-1291
 SIMEI MUZZA DE FREITAS
 DISTRIBUIDOR
 CEP: 84.940-000



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

JORGE LEANDRO BARBOSA - ME CNPJ: 26.238.928/0001-00

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição

Econômico: 99007144 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA

Endereço: Rua NOSSA SENHORA DE FATIMA, 01285 - Bairro CENTRO - CEP 84940000

Código de Controle

DBD1NVLT2ZOU9311

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://siqueiracampos.gov.br>

Siqueira Campos (PR), 27 de Abril de 2018

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017975847-23

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 26.238.928/0001-00
Nome: **JORGE LEANDRO BARBOSA - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JORGE LEANDRO BARBOSA
CNPJ: 26.238.928/0001-00

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:49:16 do dia 27/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 24/10/2018.

Código de controle da certidão: **CF22.D6FB.0EC2.1460**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 26238928/0001-00
Razão Social: JORGE LEANDRO BARBOSA ME
Endereço: RUA NOSSA SENHORA DE FATIMA 1285 / CENTRO / SIQUEIRA
CAMPOS / PR / 84940-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/04/2018 a 09/05/2018

Certificação Número: 2018041013142640018536

Informação obtida em 27/04/2018, às 13:46:57.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JORGE LEANDRO BARBOSA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 26.238.928/0001-00

Certidão nº: 149090342/2018

Expedição: 27/04/2018, às 13:45:55

Validade: 23/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JORGE LEANDRO BARBOSA** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.238.928/0001-00**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

000021

COMUNICADO INTERNO

*De: Gabinete do Prefeito
Para: Setor de Licitações.*

Siqueira Campos, PR, 02 de maio de 2018.

Prezado Senhor,

Pelo presente profiro competente autorização para que possamos realizar DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 02 Padrão Trifásico 100A (Aéreo) e 01 Padrão Trifásico 63A (Aéreo), solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde para instalação nas UBS da Vila Nova, Nascente do Sol e da Alemoa.

Por oportuno, solicito o encaminhamento do processo à Divisão de Contabilidade para indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer face à despesa.

E visando impor legalidade aos atos públicos, após deverá ser encaminhado à Assessoria Jurídica desta municipalidade, para fins de apreciação e análise do referido procedimento.

Atenciosamente,

Fabiano Lopes Bueno
Prefeito Municipal



000022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR

CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO

De: Setor de Licitações.

Para: Divisão de Contabilidade.

Data: 04/05/2018.

Prezados Senhores,

Pelo presente solicitamos a Vossa Senhoria a indicação de recursos financeiros para fazer face ao ônus decorrente a realizar **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, nos termos do art. 24 II da Lei 8.666/93, para aquisição de 02 Padrão Trifásico 100A (Aéreo) e 01 Padrão Trifásico 63A (Aéreo), solicitado pela Diretora do Departamento de Saúde para instalação nas UBS da Vila Nova, Nascente do Sol e da Alemoa.

Informamos que tal aquisição se dará da empresa **Jorge Leandro Barbosa**, inscrita no CNPJ 26.238.928/0001-00, sendo a empresa que apresentou menor preço de mercado. O valor total do contrato corresponderá à quantia de R\$ 4.255,37 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos).

Atenciosamente,

Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS

000023

ESTADO DO PARANÁ - CPNJ: 76.919.083/0001-89

Siqueira Campos, 07 de maio de 2018.

MEMORANDO INTERNO


DE: Divisão de Contabilidade

PARA: Departamento de Administração

Conforme solicitação segue a dotação para realização de Dispensa de Licitação para aquisição de padrões trifásicos para serem instalados nas UBS Vila Nova, Nascente do Sol e da Alemoa.

O valor máximo do processo é de R\$ 4.255,37

3.3.90.30.26.00.00		Material elétrico e eletrônico	
DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	DEPARTAMENTO
(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1000	DEPARTAMENTO DE SAÚDE
(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1303	DEPARTAMENTO DE SAÚDE


Ronivaldo José Estevão
Contador
CRC/PR 063.947/O-7

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS**

ESTADO DO PARANÁ

Marechal Deodoro, 1837 - Centro, Siqueira Campos - PR


CEP: 84940-000 CNPJ: 76.919.083/0001-89

MEMORANDO INTERNO**De:** Setor de Licitação.**Para:** Assessoria Jurídica**Data:** 07/05/2018.

Prezado Senhor

Encaminhamos a Vossa Senhoria o processo de Dispensa de Licitação, realizada nos termos do Artigo nº 24, inciso II, da Lei 8.666/93, para análise e parecer.

Atenciosamente,



Robson da Silva Reis
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE**RECEBEMOS**

Número: 497

Data: 09/05/18

Horário: 10:38

Assinatura: 

Parecer jurídico

Dispensa de licitação. Compra. Limite do art. 24, II, da Lei 8.666/93. **Possibilidade.**

Vieram os presentes autos para o fornecimento de parecer jurídico acerca da viabilidade de **DISPENSA** de procedimento licitatório para a compra de 02 (dois) padrões trifásicos 100ª (aéreo) para as UBS da Vila Nova e Vila Sol Nascente e 01 (um) padrão trifásico 63ª (aéreo) para a UBS da Alemoa, nos termos do art. 24, II, da Lei 8.666/93.

O Departamento de Saúde informa a necessidade da aquisição e a fundamenta na ausência de previsão em projeto para duas obras em construção e a substituição de outro em estado precário. Informa também que a contratação será feita com base no menor preço ofertado em consulta em empresas especializadas na região (três cotações), sendo que será feita na empresa que apresentou o menor preço total de R\$ 4.255,37 (quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos). Foram juntados os atos constitutivos da empresa e as necessárias certidões negativas.

Eis o sucinto relatório. Passo à manifestação.

Nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 (lei de licitações), a licitação é dispensável nos casos de compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. 23 da mesma lei, dispondo da seguinte maneira:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II – para outros serviços ou **compras no valor de até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do artigo anterior, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma vez só;** (Grifei)

Do contido nos autos parece que a situação está dentro dos limites estabelecidos na lei de licitações, sendo em valor inferior ao limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) disposto em lei. Relembre-se que a efetiva necessidade na aquisição dos bens é de responsabilidade do ordenador das despesas.

Frise-se, ainda, que deve ser uma compra única, que não se refira a parcelas de compra de maior vulto (só os bens orçados). Não pode se referir, também, a objetos já licitados em outros procedimentos, o que deve ser analisado pelo setor responsável. Aliás, para que não haja fracionamento de objeto, futuras eventuais contratações de itens similares ainda neste ano deverão ser feitas por processo licitatório, o que também deve ser analisado pela Diretora requerente, sendo, porém, do ordenador a opção pela medida.

Faz-se ressalva também quanto aos contornos técnicos que podem advir desta contratação e que escapam do conhecimento jurídico. Deve ser analisado junto à Divisão de Planejamento se não há a necessidade de mão de obra especializada para a medida, o que inviabilizaria a simples aquisição dos itens. Fica consignado desde já que não será possível a contratação posterior apenas dos serviços relacionados a estes bens, eis que constituiria evidente fracionamento de objeto.

A responsabilidade pela lisura na obtenção das cotações de preços cabe à ordenadora da despesa, que as buscou e as trouxe ao feito, tendo ela o conhecimento sobre a origem e adequação das mesmas. O ideal é que se adquiram tais bens para as necessidades do Município sempre por licitação, já que estes parecem ser uso diário. Contudo, é a Diretora requerente quem tem a capacidade (e a responsabilidade) de avaliar as questões técnicas a seu cargo.

A compra deve ser única e exclusivamente para os produtos discriminados, como demonstra o memorando do Departamento requerente. O preço foi obtido por consulta em empresas especializadas da região, tendo sido escolhido para a contratação aquela que ofereceu o menor valor.

Parece estar, assim, devidamente caracterizada a situação descrita em Lei que justifica a dispensa. A escolha do fornecedor se dá pelo critério do menor preço, estando em consonância com a lei. O preço está justificado nos orçamentos apresentados..

Diante de tudo o que foi exposto e pelos documentos acostados neste momento, o parecer jurídico é pela LEGALIDADE da contratação direta, com a dispensa de procedimento licitatório, nos termos do citado art. 24, II, da Lei 8.666/93.

Deve ser reforçada a necessidade de análise do objeto pelo setor técnico responsável, para que se evite o fracionamento do objeto com a contratação posterior de mão de obra especializada para instalar estes bens.

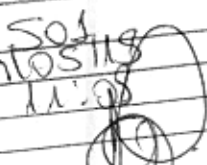
É o parecer.

É sempre bom lembrar que o parecer jurídico é peça meramente opinativa e não vincula a decisão da autoridade (STF – MS 24.073-3 DF) e que o presente processo deve ser remetido ao órgão de Controle Interno para análise e emissão de parecer, nos termos do art. 113, §2º, da Lei 8.666/93 e art. 10, III, da Lei Municipal 165/07.

Siqueira Campos, 09 de maio de 2018.


Tiago Reinaldo Bagatim Nassar
Advogado (Portaria 051/2011)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS
SEÇÃO DE PROTOCOLO E EXPEDIENTE
RECEBEMOS

Número: 504
Data: 09/05/18
Horário: 11:08
Assinatura: 

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito, FABIANO LOPES BUENO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2018
b) Licitação Nr.: 19/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 10/05/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE 02 PADRÕES TRIFÁSICO 100 A (AEREO) E 01 PADRÃO TRIFÁSICO 63 A (AEREO) PARA AS UBS DO MUNICIPIO.

	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>(em Reais R\$)</u> <u>Total dos Itens</u>
- 011589 - JORGE LEANDRO BARBOSA	2	0,0000	4.255,37
	2		4.255,37

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.022.3.3.91.97.00.00.00.00 (237), 2.022.3.3.91.97.00.00.00.00 (238)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 19/2018 e o Extrato de Contrato nº 49/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: JORGE LEANDRO BARBOSA - ME
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) Padrões Trifásico 100 A (aéreo) e 01 (um) Padrão Trifásico 63 A (aéreo) para serem instalados nas UBS da Vila Nova, Nascente do Sol e Alemoa.
VALOR TOTAL: R\$ 4.255,37 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)

Siqueira Campos, 10 de maio de 2018.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 20/2018 e o Extrato de Contrato nº 50/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Drager Safety do Brasil Equipamentos de Segurança Ltda
OBJETO: Aquisição de 04 (quatro) capacetes de segurança para a Defesa Civil do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 5.814,84 (cinco mil oitocentos e quatorze reais e quarenta e quatro centavos)

Siqueira Campos, 15 de maio de 2018.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ

Torna-se público a Homologação de Dispensa de Licitação nº 21/2018 e o Extrato de Contrato nº 51/2018

CONTRATANTE: Município de Siqueira Campos
CONTRATADA: Actuarial – Assessoria e Consultoria Atuarial Ltda - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de Serviços Atuariais para avaliação do Regime Próprio de Previdência, com a base de informações de 31/12/2017, em atendimento a obrigatoriedade prevista na Lei 9.717/99 e na Portaria MPS 403/2008.

VALOR TOTAL R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)
Siqueira Campos, 15 de maio de 2018.
FABIANO LOPES BUENO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 063/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora TEREZINHA DE JESUS ROSA DE MORAES;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 17/05/2018 a Servidora TEREZINHA DE JESUS ROSA DE MORAES, Professora, matrícula 1507/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 064/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o ofício 083/2018 da Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Artigo 1º- **RETORNA** o Motorista JOSÉ JESUÍNO CORREA, matrícula 78/1 a prestar seus serviços exclusivamente nos veículos da Secretaria Municipal de Saúde, incluindo as ambulâncias do Município, a partir da data de 19/05/2018, conforme designado pelas Portarias 014/2017 e 026/2017.

Artigo 2º- **DEIXA** o Motorista CLEVERSON DE VASCONCELLOS, Matrícula 490-1, de prestar seus serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, a partir da data de 19/05/2018.

Parágrafo Único - a partir da mesma data, passa o Servidor Cleverson de Vasconcellos a cumprir sua jornada de trabalho junto ao Secretaria Municipal de Urbanismo, Obras e Viação.

Artigo 3º- A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 17 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal

PREFEITURA DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 065/2018

PEDRO SERGIO KRONEIS, Prefeito Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, nos termos da Lei Orgânica do Município, pela presente;

Considerando o pedido de exoneração protocolado nesta Prefeitura pela Servidora ALINE EMANUELLE BRUMATTI PALMONARI;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a partir da data de 18/05/2018 a Servidora ALINE EMANUELLE BRUMATTI PALMONARI, Enfermeiro PSF, matrícula 540/1, a pedido da própria servidora.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Comunique-se, publique-se, cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de São José da Boa Vista, Estado do Paraná, em 18 de Maio de 2018; 58º ano da Emancipação Política do Município.

PEDRO SERGIO KRONEIS

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK

Estado do Paraná

Sede: Praça Otacilio Ferreira - Fone/Fax: (0xx43) 3561-1221
CNPJ 75.968.412/0001-19

JUSTIFICATIVA DA NÃO UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

O Pregão eletrônico não está sendo utilizado por esta Municipalidade tendo em vista tratar de ente Público de pequeno porte, não possuindo condições técnicas nem equipamentos necessários a implantação do referido sistema de licitação, pois o sistema operacional requer, por exemplo, recursos de criptografia e autenticação que garantam condições de segurança em todas as etapas do certame.

Conselheiro Mairinck-Pr, 16 de abril de 2018

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

REDAÇÃO JORNAL
Rua Abelardo Rover, 626
Siqueira Campos - Paraná
(43) 99933-7095 | (43) 99604-4662

SUCURSAL ARAPOTI
DIREÇÃO: DAV'D BATISTA
Av. Vicente Gabriel da Silva, 369
(43) 3557-1925 | (43) 9979-9691

SUCURSAL CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Getúlio B. Almeida, 130
Jardim Vale Verde
(43) 99641-9557

Site: www.jornalcn.com.br
contato@jornalcn.com.br

DIREÇÃO: Isamara Diniz
SUCURSAL ARAPOTI: David Batista

JORNALISTA RESPONSÁVEL: Regiane Rambo - MTB: C010374/PR

CIRCULAÇÃO

Siqueira Campos
Cornélio Procópio
Curitiba
Ibaité
Japira
Jeboti
Santo do Itararé
Caripolis
Joséquin Távora
Guapirama
Qualizema
Jacarezinho
Conselheiro Mairinck
Pinheiro

Tomazina
Curitiba
Tijueira
Ventania
Sapopema
São Sebastião da Amoreira
Nova América da Colina
Nova Santa Bárbara
Santa Cecília do Pavão
Santo Antônio do Paraíso
Cangaiñas
Itambacá
Santa Mariana
Leópolis

Sertãozinho
Rancho Alegre
Primeiro de Maio
Foz de Iguaçu
São Jerônimo da Serra
Santo Antônio do Pinheiro
Arapoti
Jaguariaíva
Sengés
São José da Boa Vista
Wenceslau Braz
Santana do Itararé
Jundiaí do Sul
Andaraí

Aberá
Camborá
Ribeirão do Pinhal
Nova Fátima
Barragem do Jacaré
Santa Amélia
Sertãozinho
Bela Vista do Paraíso
Ribeirão Claro

JCN



Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná
LEGISLATURA 2017/2020

Rua Marechal Deodoro, 1837 – CEP: 84.940-000 Fone/fax: (43) 3571-1122

CONTRATO Nº 49/2018 DE DISPENSA DE LICITACAO Nº 019/2018 DE COMPRA E VENDA, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS E A EMPRESA JORGE LEANDRO BARBOSA - ME.

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JORGE LEANDRO BARBOSA - ME**, com sede na Rua Nossa Senhora de Fátima, nº 1285, Centro, Siqueira Campos - PR, inscrita no CNPJ sob o nº 26.238.928/0001-00, neste ato representada pelo senhor(a) **JORGE LEANDRO BARBOSA**, portador do RG: 8.099.293-9 SSP/PR e do CPF sob o nº 004.982.079-60, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, ajustam e acordam entre si o presente e tem entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Dispensa de Licitação nº 019/2018, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto do presente contrato é a aquisição de 02 (dois) Padrões Trifásico 100 A (aéreo) e 01 (um) Padrão Trifásico 63 A (aéreo) para serem instalados nas UBS da Vila Nova, Nascente do Sol e Alemoa.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 4.255,37 (Quatro mil duzentos e cinquenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de entrega do produto é de 20 (vinte) dias contados a partir do recebimento da autorização de fornecimento.

CLÁUSULA QUINTA

O valor de corrente contratação será pago, após emissão da nota fiscal, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

(237) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1000 – Departamento de Saúde.

(238) 06.001.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 1303 – Departamento de Saúde.

CLÁUSULA SÉTIMA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA

O presente contrato vigorará por 90 (noventa) dias a contar da data da assinatura.


CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.


E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 10 de maio de 2018.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


JORGE LEANDRO BARBOSA - ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Paulo Cezar de Oliveira
RG: 9.519.644-6


Robson da Silva Reis
RG: 8.047.695-7